

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/18	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

21 de agosto de 2025

Duração:

Início às 14:30 e fim às 16:00 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	NÃO
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

Justificações de não comparência:

- Jorge de Jesus Costa:
«Por motivos pessoais.»
- Paulo Sérgio Beco Pinto Reis:



«Por se encontrar no gozo de férias.»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas acima identificadas.

A) Período antes da ordem do dia

INCÊNDIOS QUE ASSOLARAM O CONCELHO E A REGIÃO - Solidariedade e Voto de Louvor

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para destacar dois incêndios de particular relevância que recentemente atingiram o Concelho, um ocorrido entre os dias 8 e 9 do corrente mês, na nossa serra, que afetou as Freguesias de Alvite, de Leomil e parte da União de Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, e outro, ocorrido entre os dias 14 e 15 do corrente mês, com origem na localidade de Ferreira D'Aves, do Concelho do Sátão, que afetou várias freguesias, tendo sido as mais afetadas as Freguesias de Caria, de Vila da Rua, bem como parte da União de Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, dos quais resultou uma área ardida de território concelhio de cerca de 3.743 (três mil, setecentos e quarenta e três) hectares, dados fornecidos pelo Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF), do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) .

Manifestou, igualmente, a sua solidariedade para com os concelhos vizinhos, alguns dos quais registaram áreas ardidas mais extensas e prejuízos acrescidos ao nível do património privado e público.

A propósito, propôs a aprovação de um Voto de Louvor dirigido a todos quantos se envolveram no combate aos incêndios florestais que lavraram o nosso território e dos quais resultou uma extensa área ardida e devastada, particularmente dirigido aos Bombeiros do Concelho e de todas as Corporações do País, à Guarda Nacional Republicana, à PROCIV Douro (organização da Proteção Civil que atua na zona do Douro), ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), aos Sapadores Florestais, às Juntas de Freguesia, às Associações de Baldios e à população em geral.



Este voto visa exprimir, de forma pública e solene, o profundo reconhecimento pelo elevado espírito de missão, pela dedicação e pelo sacrifício evidenciados, enaltecendo o árduo trabalho desenvolvido, que permitiu a proteção das populações e a salvaguarda das habitações, um bem essencial para a vida comunitária.

A referida proposta de Voto de Louvor foi unanimemente acolhida pelos presentes, devendo ser amplamente publicitada e publicada nos meios oficiais e de divulgação do Município.

A propósito, a Senhora Vereadora, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, usou da palavra para destacar o espírito de entreajuda manifestado entre as populações e as diversas instituições envolvidas no combate aos referidos incêndios, sublinhando a importância da cooperação e solidariedade em situações de adversidade.

REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO GOVERNO PORTUGUÊS - Medidas de Apoio e mitigação dos impactos dos incêndios rurais

O Senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu agradecimento aos membros do Governo português pela realização da reunião que teve lugar no dia de hoje, em Sernancelhe, na qual foram debatidos os prejuízos decorrentes dos incêndios ocorridos no País, desde finais do mês de julho.

Informou que na referida reunião esteve presente o Governo Português, representado por Suas Excelências, o Ministro da Economia e da Coesão Territorial e o Ministro da Agricultura e Mar, a Senhora Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, o Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, o Senhor Secretário de Estado das Florestas, bem como dois Vice-Presidentes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Diretora do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), um representante da Guarda Nacional Republicana (GNR) e os representantes dos municípios afetados pelos incêndios que lavram no País desde finais de julho.

Comunicou que os referidos representantes do Governo português asseguraram que na reunião extraordinária do Conselho de Ministros, que terá lugar ainda hoje, em Viseu, será elaborado um novo instrumento legislativo, que será submetido à aprovação da Assembleia da República, com vista à definição e regulamentação de um conjunto de medidas de apoio à recuperação das zonas e populações afetadas pela catástrofe resultante destes incêndios, não existindo, até à presente data, qualquer medida aprovada nesse âmbito. Acrescentou que acredita que já na próxima segunda-feira possam ser conhecidas as medidas concretas de apoio e a respetiva operacionalidade administrativa, caso Sua Excelência, o Presidente da República, proceda, com celeridade, à promulgação do referido diploma legal.



Relativamente à execução das futuras medidas de apoio, informou que, entre elas, estará um apoio excecional monetário, até ao montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para compensar prejuízos, cujos pedidos serão entregues às Câmaras Municipais e operacionalizados pela CCDR-Norte, pretendendo criar um gabinete de apoio específico para o efeito, em articulação com as Juntas de Freguesia, de modo a assegurar que todos os cidadãos e entidades afetados sejam devidamente abrangidos, sem exceções.

A propósito, destacou, ainda, ser expectável que Sua Excelência, o Ministro da Agricultura, intente esforços no sentido de serem promovidos apoio ao reinvestimento, com vista à recuperação das zonas afetadas.

Deu ainda nota de que, para além dos avultados prejuízos privados registados, ocorreram igualmente prejuízos públicos significativos, designadamente na serra do nosso Concelho, onde o Município tem vindo a realizar diversos investimentos.

Referiu, igualmente, que esta catástrofe vem agravar a já sentida falta de recursos no interior, contribuindo de forma acrescida para a desertificação rural, defendendo, nesse sentido, a necessidade de o Governo encontrar mecanismos eficazes de apoio ao interior, sob pena de este continuar a perder população.

Por fim, comunicou que, na reunião em apreço, os Autarcas presentes dirigiram um apelo expressivo aos representantes do Governo português, no sentido de ser assegurada a manutenção da Barragem do Vilar, a qual desempenhou um papel crucial no combate aos incêndios, e, nesse sentido, serem reunidas forças e esforços, junto de Sua Excelência, a Ministra do Ambiente, que permitam o abandono definitivo do Projeto Solar Fotovoltaico Flutuante e Híbrido Eólico de Vilar-Tabuaço, e que motivem o estudo de locais alternativos para a sua implementação.

PREJUÍZOS DECORRENTES DOS INCÊNDIOS - Proposta de compensação na faturação da água às populações afetadas

Ainda a propósito dos prejuízos decorrentes dos incêndios que assolaram o Concelho no presente mês de agosto, o Senhor Presidente propôs o estudo e implementação de uma medida de apoio dirigida às populações afetadas. Explicou que esta medida visa compensar os consumos excecionais de água resultantes do combate aos incêndios, estabelecendo que, nessas situações específicas, seja considerado para efeitos de faturação o valor correspondente à média dos consumos dos últimos 12 (doze) meses ou, caso este se revele inferior, o valor faturado no mês de agosto do ano transato.

A referida proposta foi unanimemente aprovada pelos presentes, tendo o Senhor Presidente informado que elaborará despacho nesse sentido, o qual será posteriormente submetido à reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação.



B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 07 de agosto de 2025, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente*”, conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 3664/2025. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC'S) DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO DE 2025-2026 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - Área de Atividades Lúdico Expressivas - Proposta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1174 de 19 de agosto de 2025.

Oriunda do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma proposta, datada de 19 do corrente mês, onde, pelos motivos ali exarados, propõe que a Câmara Municipal aprove a contratação de 1 (um) técnico, no âmbito do desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na área de Atividades Lúdico Expressivas, para o ano letivo de 2025-2026, nos exatos termos do respetivo aviso de abertura do procedimento concursal, que junto anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou autorizar a contratação de um técnico no âmbito do desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na área de Atividades Lúdico Expressivas, para o ano letivo de 2025-2026, nos exatos termos do aviso de abertura do procedimento concursal supramencionado.

Processo 3909/2025. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA - Alteração - Proposta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1175 de 19 de agosto de 2025.

Oriunda do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município, datada de 19 do corrente mês, para efeitos de apreciação do Órgão Executivo e de submissão ao Órgão Deliberativo, para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em respeito pelo disposto no artigo 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Moimenta da Beira, devendo a mesma ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em respeito pelo disposto no artigo 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, ambos na sua atual redação.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 20, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.383.366,12 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e seis euros e doze cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 1.278.034,41 €
- b) Dotações não Orçamentais: 105.331,71 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:



Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

